

PORTARIA TRT GDG Nº 323/2014 - GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 19.040/2014)

João Pessoa, 30 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 05 do Protocolo TRT nº 19.040/2014.

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos do item II da Portaria TRT GDG Nº 77/2014, que designou a servidora **Maria das Neves Eduardo Pereira**, Matrícula 230068916, Analista Judiciário, para atuar como gestora substituta do Contrato firmado entre este Regional e a empresa **LEX EDITORA S/A**, cujo o objetivo é fiscalizar e acompanhar as obrigações futuras advindas da aquisição dos produtos da supracitada empresa, (base de dados na área de direito, sistema de pesquisa online que viabilize o acesso rápido e seguro à informação para a Biblioteca deste Tribunal, como também a prestação de suporte técnico e atualização de licenças, nos termos da artigo 67 da Lei 8.666/93).

II - Designar o servidor **PAULO MARCELINO CAMPOS**, Matrícula: 210083951, Analista Judiciário, para atuar como substituto do gestor do contrato supracitado, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I. e DA-e

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 30/06/2014 17:35:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FAF61AF6F8.7A70849B87.82E1908219.5CF6500613